



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 509, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Denomina de Antônio Luiz Gontijo “Antônio do Paulo” a Academia da Saúde, localizada no bairro Alto Niterói, nesta cidade, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Antônio Luiz Gontijo “Antônio do Paulo” a Academia da Saúde, localizada na Rua Mirandópolis, 130 - Bairro Alto Niterói, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de identificação da referida instituição e afixá-la em local de boa visibilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 11 de março de 2016.



ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

- Presidente -



JADER QUINTINO ALVES

- Secretário -

VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA

PROJETO DE LEI ☒ DE RESOLUÇÃO Nº 014/2016

DATA DA VOTAÇÃO 10 / 03 / 2016

☒ APROVADO ☐ REJEITADO

08 VOTOS A FAVOR

00 VOTOS CONTRÁRIOS

PRÉ-SIDENTE DA CÂMARA

Romis Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

A SANÇÃO

Sala das Sessões 11 / 03 / 2016





Presidente

Romis Antônio dos Santos

Presidente

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

OBS.: Proposição originária do Projeto de Lei nº 014/2016, de autoria da vereadora Maira Bethânia Braz de Queiroz, protocolizado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, no dia 02 de março de 2016.